



LISTA DE VERIFICAÇÃO - 01

ELEMENTOS DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS POR PREGÃO ELETRÔNICO

Fase interna - Planejamento e Elaboração de Termo de Referência

São os atos administrativos e documentos previstos na lei nº 10.520/02, nos Decretos nºs 7.892/13 e 5.450/05 e, subsidiariamente, na lei nº 8.666/93, necessários à instrução da **Fase de Planejamento e Elaboração de Termo de Referência** do procedimento na modalidade pregão, no formato eletrônico:

Processo nº 23076.024511/2019-57			
Material	<input type="checkbox"/>	Serviço	<input checked="" type="checkbox"/>
SRP: Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>

S	N	N/A
Sim	Não	Não se aplica

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	S / N / N/A	Doc.	Folha
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), ou registrado quando processo eletrônico?	S		
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente assinada pela autoridade competente da unidade (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU)?	S	1	
2.1. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara e é compatível com o objeto da pesquisa de preços, sem direcionamento de marca ou fornecedor?	S	127 e 129	1
2.1.1. Consta dos autos a requisição da contratação (compra) no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFPE (SIPAC)?	S	46	
2.2. Consta dos autos o Documento de Formalização de Demanda, conforme modelos (UFPE) dispostos na página da PROGEST (Aba ORIENTAÇÕES - https://www.ufpe.br/progest/orientacoes)?	S	1	
2.2.1. No caso de serviços , consta a Portaria de Designação da Equipe de Planejamento da Contratação?	S	8	
2.2.2. No caso de serviços , consta o Estudo Preliminar em conformidade com as diretrizes do Anexo III da IN nº 05/2017 SEGES/MPDG – com modelo (UFPE) disposto na página da PROGEST (Aba ORIENTAÇÕES - https://www.ufpe.br/progest/orientacoes)?	S	127	



2.2.3. No caso de serviços , consta a Gestão de Riscos em conformidade com os arts. 25 e 26 Anexo IV da IN nº 05/2017 SEGES/MPDG – com modelo (UFPE) disposto na página da PROGEST (Aba ORIENTAÇÕES - https://www.ufpe.br/progest/orientacoes)?	S	13	
2.2.4. No caso de serviços , consta o Instrumento de Medição de Resultados, quando couber , em conformidade com o ANEXO V-B - MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR) da IN nº 05/2017 SEGES/MPDG?	S	129	40
2.3. Há justificativa fundamentada da necessidade da contratação e dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação, com aprovação da Autoridade Competente?	S	127 e 129	
2.4. No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	N/A		
2.5. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: Guia Nacional de Licitações Sustentáveis	S	129	3
3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	Ñ/A		
3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	Ñ/A		
3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?	Ñ/A		
4. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93, arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05 e arts. 7º, I e 21, V, do Decreto 3.555/00)?	S	129	
5. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa suficiente (art. 4º, §1º, do decreto nº 7.892/13)?	Ñ/A		
6. Há indicação de Gestor e de Gestor Substituto (nome, SIAPE, telefone institucional, e-mail e lotação) da aquisição do Bem ou	S	129	6



Serviço?			
7. Há indicação de Fiscais e Fiscais Substitutos (nome, SIAPE, telefone institucional, e-mail e lotação) da aquisição do Bem ou Serviço, por tipo de fiscalização:			
7.1. Fiscal Administrativo e Substituto (nome, SIAPE, telefone institucional, e-mail e lotação).	S	129	16
7.2. Fiscal Técnico e Substituto (nome, SIAPE, telefone institucional, e-mail e lotação).	S	129	16
7.3. Fiscal Setorial e Substituto (nome, SIAPE, telefone institucional, e-mail e lotação).	Ñ/A		
8. Nos casos de serviços com cessão exclusiva de mão de obra, existe no TR a necessidade de indicação de Preposto por parte da CONTRATADA?	S	129	13
9. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas, inclusive a natureza e o elemento de despesa (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93), caso não seja SRP?	S	117	
10. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MPOG nº 5, de 27 de junho de 2014, atualizada?	S	127	
10.1 Tratando-se de serviço existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação, assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e IN SLTI/MPOG nº 05/2014, atualizada, Acórdão TCU nº 1033/2018 – Plenário)?	S	102	
10.2 No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN SLTI/MPOG nº 05/2014, atualizada)?	Ñ/A		
10.3 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços – Ministério do Planejamento http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) e II (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2º da IN SLTI/MPOG nº 05/2014, atualizada?	S	127. pg. 8	



10.4 No caso de pesquisa junto a fornecedores:			
10.4.1 Consta nos autos a solicitação formal enviada INDIVIDUALMENTE para que o fornecedor apresentasse orçamento?	S	42	
10.4.2 Constam, no mínimo, três orçamentos de preços/fornecedores assinadas ou foi apresentada justificativa pela ausência? (art. 2º, § 2º da IN SLTI/MPOG nº 05/2014, atualizada)? Obs.: Caso tenham sido encaminhadas por e-mail, são necessários os e-mails de encaminhamento e a declaração do servidor de que “confere com a proposta recebida por e-mail”.	Ñ		Consta justificativa no ETP devido à dificuldade perante o mercado
10.4.3 Nos três ou mais orçamentos das empresas fornecedoras constam os dados básicos do fornecedor: nome, endereço, telefone e CNPJ?	S		
10.4.4 As datas de emissão dos orçamentos das empresas fornecedoras são inferiores a 180 dias (Art. 2º, inciso IV, IN SLTI/MPOG nº 05/2014, atualizada)?	S		
10.4.5 Nos orçamentos de preços foram deduzidos os descontos concedidos?	Ñ		
10.4.6 O valor do preço constante nos orçamentos já contempla todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes de fornecimento do bem, execução da obra ou prestação do serviço?	S		
10.4.7 A modalidade de pagamento prevista no orçamento de preço pressupõe a liquidação de pagamento após entrega do bem ou execução do serviço?	Ñ		
10.4.8 No caso de orçamentos originais:			
10.4.8.1 As caligrafias das assinaturas são diferentes?	Ñ	102	Foi anexado junto à proposta o e-mail de encaminhamento da empresa ética, Não havendo caligrafia de assinatura.
10.4.8.2 As formatações dos orçamentos de preço são diferentes?	Ñ		



10.5 Consta no processo Termo de Responsabilidade, ou designação/identificação do servidor responsável pela Pesquisa de Preço assinado pelo servidor que pesquisou os orçamentos?	Ñ		
10.5.1. No caso dos Serviços de Engenharia, há comprovação do recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do autor do projeto básico e demais documentos técnicos, inclusive das planilhas orçamentárias (art. 10, Decreto 7983/2013)?	Ñ/A		
11. Em face do valor estimado do objeto, a participação na licitação é exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538, de 2015, e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	Ñ		
11.1 Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	S		A pesquisa de preços retornou propostas de apenas 2 empresas, as quais não são ME ou EPP, o que não nos dá garantia da pluralidade de fornecedores ME e EPP para o objeto, o que poderia restringir a disputa.
11.2. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 47 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	Ñ		
12. As folhas do processo estão numeradas, e a numeração sequencial está adequada?	Ñ/A		Processo numerado por documentos
13. As folhas do processo estão sem rasuras?	S		

Em, 15 / 03 / 2021

Servidor Responsável pela verificação	SIAPE	Assinatura	Itens
Daniela Lira	2085433		



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

PROGEST PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

Autoridade Competente da Unidade Gestora (ordenador de Despesas)	SIAPE	Assinatura



Emitido em 15/03/2021

LISTA DE VERIFICACAO 01 - FASE INTERNA Nº 6/2021 - CAF SINFRA (11.97.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 15:58)

DANIELA LIRA TAVARES

COORDENADOR - TITULAR

CAF SINFRA (11.97.06)

Matrícula: ###854#3

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo:
LISTA DE VERIFICACAO 01 - FASE INTERNA, data de emissão: **15/03/2021** e o código de verificação:
6c1641ea6e